



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à da ESCOLA MUNICIPAL REYNALDO DE ANDRADE, localizada na Rua Oscar Kelmer Filho, nº13, Vila Olavo Costa, CEP 36.021-180, inscrita no CNPJ sob o nº03.967.100/0001-80, para reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

